



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio”

Encaminhado as Comissões

C.J.R., C.E.H.

Data: 11 / 09 / 2017

MOÇÃO Nº 75/2017


MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE



FÁBIO GAVASSO - PSB E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de acordo com os Artigos 136 e 137 do Regimento Interno, sensibilizados pelo falecimento do Senhor, **GILBERTO RODRIGUES FERREIRA**, popular “**VADINHO**” ocorrido no dia 27 de agosto de 2017, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que a MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE, seja encaminhada à família FERREIRA.

“PELA VONTADE DE NOSSO CRIADOR E PAI CELESTE, O QUAL NOS DEU A VIDA, TAMBÉM UM DIA NOS CONVIDA PARA PARTICIPAR DA VIDA ETERNA, ASSIM PELA PRÓPRIA NATUREZA, O HOMEM NASCE, CRESCE E MORRE. UNS MAIS CEDO, OUTROS MAIS TARDE, NINGUÉM SABE A HORA. DESCANSE EM PAZ, QUE DEUS PROTEJA SUA FAMÍLIA”.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de setembro de 2017.


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


MAURICIO GOMES
Vereador PSB


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 243/2017.

DATA: 11/09/2017.

ASSUNTO: MOÇÃO 075/2017.

EMENTA: CONCEDE MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE à família FERREIRA, pelo falecimento de GILBERTO RODRIGUES FERREIRA, popular "VADINHO" ocorrido no dia 27 de agosto de 2017.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No décimo primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer da Moção de solidariedade nº 075/2017, cuja ementa: CONCEDE MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE à família FERREIRA, pelo falecimento do Senhor, GILBERTO RODRIGUES FERREIRA, ocorrido no dia 27 de agosto de 2017.

RELATÓRIO: É o parecer deste Relator pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos formais e legais. Após parecer favorável do Relator, conclui-se para acompanhar o voto, o Presidente Marlon Zanella e o Membro Professora Marisa.


MARLON ZANELLA
Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
Relator


PROFª. MARISA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE HONRARIAS

PARECER Nº 094/2017.

DATA: 11/09/2017.

ASSUNTO: Moção 075/2017.

EMENTA: Moção de Solidariedade à família **Ferreira**, em virtude do falecimento do Senhor **Gilberto Rodrigues Ferreira**, popular “**Vadinho**”, ocorrido em 27 de agosto de 2017.

RELATOR: Acacio Ambrosini.

RELATÓRIO: Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Honrarias para exarar parecer sobre a Moção de Solidariedade à família Ferreira, em virtude do falecimento do Senhor Gilberto Rodrigues Ferreira, popular “Vadinho”, ocorrido em 27 de agosto de 2017. Verificamos que a Moção em comento está subscrita por mais de um terço dos Vereadores, e atende os requisitos de regimentalidade previstos nos Art. 136 e 137, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso. Após a análise da Moção em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, a Presidente Professora Marisa e o Membro Bruno Delgado.

PROFESSORA MARISA
Presidente

ACACIO AMBROSINI
Relator

BRUNO DELGADO
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

11 SET. 2017

1º Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 242/2017



A Mesa Diretora, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do dia e deliberação em única votação, as Emendas Aditivas nºs 01/2017 a 03/2017 ao Projeto de Lei nº 094/2017; as Emendas Modificativas nºs 01/2017 a 04/2017; os Projetos de Lei nºs 094/2017, 113/2017, 114/2017 e 115/2017; os Projetos de Lei Complementar nºs 021/2017 e 022/2017; o Projeto de Resolução nº 07/2017; Inclusão na Ordem do dia e deliberação da Moção nº 075/2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 11 de setembro de 2017.

Fábio Gavasso
Presidente

Mauricio Gomes
Vice-Presidente

Professora Marisa
1ª Secretária

Bruno Delgado
2º Secretário